



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (COPPG)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO (PPGBE)

---

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORAMENTO JÚNIOR PDJ DO  
PPGBE (MPEG/COPPG)**

**EDITAL 15/2021, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

Em atendimento ao Edital Nº 013/2020 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG - Amazônia Legal) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de 19 de maio de 2020, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/19052020-edital-13-2020-pdf/view>CAPES, o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBE) abre inscrições para candidatos a uma bolsa de pós-doutorado, conforme disposto a seguir. A bolsa destina-se a doutores que possam contribuir para incrementar pesquisas realizadas no âmbito do PPGBE, na linha de pesquisa **Dinâmicas da biota**, bem como contribuir para orientação e/ou coorientação dos alunos. O principal objetivo é contribuir com ações voltadas à formação de recursos humanos altamente qualificados, com vistas à redução de assimetrias regionais, fortalecimento e ampliação da pós-graduação e da pesquisa nos Estados da Federação pertencentes à Amazônia Legal. O aprovado será supervisionado pela Dra. Ana Luisa K. M. Albernaz e, preferencialmente, desenvolver pesquisas na Floresta Nacional de Caxiuanã.

### **1. Do Objetivo**

O edital tem como objetivo definir critérios de seleção que o PPGBE usará para a implementação da bolsa de pós-doutorado júnior (PDJ) para atuar na proposta **Sistemática, evolução e dinâmicas da biodiversidade na Amazônia brasileira do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (MPEG/COPPG)**. Esse projeto faz parte do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG - Amazônia Legal), cujos objetivos são I - Ampliar a formação de recursos humanos de alto nível na Amazônia Legal; II - Contribuir para o equilíbrio regional da pós-graduação brasileira por meio da fixação de pesquisadores de alto nível nas IES envolvidas; III - Ampliar a produção científica e tecnológica na Amazônia Legal, intensificando o seu impacto regional.

### **2. Da Bolsa**

**2.1.** A bolsa concedida no âmbito do PDJ consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), diretamente ao bolsista.

**2.2.** A duração da bolsa será de um ano, com possibilidade de renovação de mais um, desde que seja de interesse do PPGBE e que o bolsista tenha alcançado as metas propostas.

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORAMENTO JÚNIOR PDJ DO  
PPGBE (MPEG/COPPG)  
EDITAL 15/2021, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

---

### **3. Dos Pré-requisitos**

O candidato a bolsista deverá:

- a) Ser portador de título de Doutor, ou equivalente;
- b) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq na data da submissão da proposta;
- c) Ser pesquisador com produção científica relevante;
- d) Ter uma produção mínima de 06 (seis) artigos com fator de impacto JCR ou CiteScore  $\geq 1,2$  ou 3 (três) artigos com fator de impacto JCR ou CiteScore  $\geq 3,0$ , publicados a partir de 2015 ou aceitos para publicação, com comprovação;

Observação: Seguindo o critério estabelecido pela área de Biodiversidade da CAPES, somente serão contabilizados artigos: 1º Com mais de duas páginas; 2º Com até seis autores, exceto quando o candidato for o primeiro, último ou autor correspondente; 3º *Datapaper* não serão contados como artigos;

- e) Dedicar-se integralmente às atividades programadas no Programa de Pós-Graduação;
- f) No momento da implementação não acumular a bolsa PDJ com outras bolsas ou quaisquer vínculo empregatício (público ou privado), exceto quando possuir a anuência do supervisor;
- g) Apresentar ao final da vigência da bolsa, o resultado dos estudos ou pesquisas realizadas por ele, conforme o Plano de Trabalho aprovado;
- h) Residir em Belém durante a vigência da bolsa.

### **4. Linha de atuação**

O candidato deverá atuar na proposta “**Sistemática, evolução e dinâmicas da biodiversidade na Amazônia brasileira**”, na linha de pesquisa **Dinâmicas da biota**. A atuação deve ser comprovada, com base em publicações científicas recentes (2015-2021) ou artigos aceitos em periódicos indexados.

### **5. Período de inscrição**

5.1. As inscrições para seleção dentro do PPGBE deverão ser realizadas exclusivamente online no período de **9 de fevereiro de 2021 a 5 de março de 2021**, através do endereço [cppg@museu-goeldi.br](mailto:cppg@museu-goeldi.br)

5.2. Até o dia 9 de março de 2021 será divulgada a lista dos inscritos pelo site do PPGBE e e-mail dos candidatos inscritos.

### **6. Documentos necessários para inscrição**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORAMENTO JÚNIOR PDJ DO  
PPGBE (MPEG/COPPG)  
EDITAL 15/2021, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

---

- 6.1. Carta de intenções do candidato apontando resumo da(s) atividades que pretende desenvolver na linha de pesquisa **Dinâmicas da biota**, junto ao PPGBE (2 páginas no máximo);
- 6.2. Proposta de plano de trabalho (projetos de pesquisa e ensino para pós-graduação, contendo, no máximo, 10 páginas), para ser desenvolvido durante os 12 meses de permanência no **Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução**;
- 6.3. Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes (.pdf);
- 6.4. Formulário de inscrição (Anexo I);
- 6.5. Planilha de Pontuação CV preenchida (Anexo II);
- 6.6. Anuência prévia quanto ao vínculo empregatício preenchida (Anexo III).

Observação. Documentos adicionais podem ser solicitados em caso de aprovação da proposta, para a efetivação do candidato, seguindo as normas e regras de implementação de bolsas da CAPES e do edital N° 013/2020 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG - Amazônia Legal).

## **7. Forma de inscrição**

Todos os documentos para inscrição devem ser encaminhados em formato PDF, em anexo, para o e-mail [cppg@museu-goeldi.br](mailto:cppg@museu-goeldi.br) até às 23h59min da data determinada no item 5. Os nomes dos arquivos deverão ser o nome do candidato e do referido arquivo sem acentuação e sem espaço entre caracteres (por exemplo: Maria\_Silva\_Carta\_Intencao; Maria\_Silva\_Lattes). **Documentos enviados após esse limite não serão considerados.**

## **8. Processo seletivo**

A seleção será conduzida por uma Comissão Avaliadora, formada por um docente do PPGBE, um docente externo à instituição e pela Coordenadora da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, que também participam do projeto aprovado pela CAPES. A Comissão Avaliadora fará o julgamento das propostas com base nos seguintes critérios:

- 8.1. Alinhamento a linha de pesquisa Dinâmica da Biota, do PPGBE (com base no currículo, carta de intenções e plano de trabalho), e às áreas estratégicas do MCTI, que incluem, no âmbito desta proposta, pesquisas voltadas preferencialmente à bioeconomia (manejo de recursos florestais madeireiros e não madeireiros) ou seus impactos, recuperação da vegetação nativa ou mudança climática na Flona Caxiuanã;
- 8.2. Viabilidade, exequibilidade e qualidade do plano de trabalho proposto. A avaliação do plano de trabalho será realizada pela Comissão, que emitirá apenas uma avaliação qualitativa, levando em consideração as atividades apresentadas no plano (atividades de ensino na pós-graduação e pesquisa),

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORAMENTO JÚNIOR PDJ DO  
PPGBE (MPEG/COPPG)  
EDITAL 15/2021, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

---

de modo que o plano de trabalho apresentado pelo candidato será qualificado em **Pertinente** ou **Não Pertinente** e terá caráter eliminatório. O candidato que tiver seu Plano de trabalho classificado como **Não Pertinente** será eliminado do processo seletivo;

**8.3.** Produção científica nos últimos seis anos – 2015-2020 e ano corrente (**caráter classificatório**);

**8.3.1.** A pontuação final do candidato será dada pelo somatório das pontuações obtidas no “**Currículo Lattes**” seguindo a tabela de pontuação no Anexo II);

**8.3.2.** Como já mencionado no item 3 desse edital, o candidato deverá ter, obrigatoriamente, uma produção mínima de 06 (seis) artigos com fator de impacto JCR ou CiteScore  $\geq 1,2$  ou 3 (três) artigos com fator de impacto JCR ou CiteScore  $\geq 3,0$ , publicados a partir de 2015 ou aceitos para publicação, com comprovação;

**Observação:** Seguindo o critério estabelecido pela área de Biodiversidade da CAPES, somente serão contabilizados artigos: 1º Com mais de duas páginas; 2º Com até seis autores, exceto quando o candidato for o primeiro, último ou autor correspondente; 3º Datapaper não serão contados como artigos;

**8.3.3.** A ordem de critério de desempate será: (1) Somatório do valor do Fator de Impacto (JCR), de todos os periódicos nos quais o candidato publicou artigos a partir de 2015 e inseridos no seu Currículo Lattes (Anexo II); e caso ainda haja empate por (2) Quantidade de artigos publicados com Fator de Impacto (JCR) ou CiteScore  $\geq 3,0$ ;

## **9. Obrigações do bolsista**

**9.1.** Realizar as atividades de pesquisa previstas no plano de trabalho apresentado na seleção e contribuir na execução do Projeto “**Sistemática, evolução e dinâmicas da biodiversidade na Amazônia brasileira**” que foi aprovado pela CAPES dentro do **Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (MPEG/COPPG)**;

**9.2.** Participar como docente em disciplinas do PPGBE;

**9.3.** Coorientar alunos de mestrado e/ou doutorado, a critério do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução;

**9.4.** Submeter e/ou ajudar na elaboração de projetos de pesquisa para apreciação pelas agências de fomento;

**9.5.** Submeter pelo menos dois (2) artigos científicos em periódicos de qualidade (JCR ou CiteScore  $\geq 1,5$ ) por ano com discentes e/ou docentes do programa, e em qualquer outro meio de divulgação de

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-GRADUAMENTO JÚNIOR PDJ DO  
PPGBE (MPEG/COPPG)  
EDITAL 15/2021, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

---

trabalho de pesquisa apoiado pelo **Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (MPEG/COPPG)**, citando o apoio da CAPES e do PPGBE nas publicações;

**9.6.** Elaborar artigos científicos com discentes e/ou docentes do PPGBE;

**9.7.** Participar de bancas examinadoras de defesas de qualificação, dissertações e teses do PPGBE;

**9.8.** Elaborar Relatório de Atividades semestrais (seguindo o formato de relatório da CAPES) descrevendo todas as atividades desenvolvidas durante o semestre e informando o artigo submetido para ser avaliado pela supervisora. Nos casos em que for detectado o não cumprimento das atividades descritas na Chamada ou baixa produtividade, o bolsista terá a bolsa suspensa e um novo edital será aberto para substituição do mesmo.

**9.9.** Elaborar Relatório Final de Atividades, descrevendo todas as atividades desenvolvidas durante o ano.

**9.10.** Residir em Belém ou na região metropolitana (RMB).

**9.11.** Realizar suas atividades em colaboração e sob a supervisão da docente Ana Luisa Albernaz

## **10. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**10.1.** Ficam designados pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do MPEG os seguintes professores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

**10.1.1.** Comissão de Avaliação:

Ely Simone Cajueiro Gurgel – COPPG/MPEG

Leandro Valle Ferreira – PPGBE/MPEG

Tháisa Sala Michelin – PPGBot/MPEG/UFRA e PPGEco/UFPA/Embrapa (membro externo)

**10.1.2.** Após as inscrições, os membros da Comissão deverão assinar a Declaração de Não Parentesco antes de proceder a qualquer avaliação (**Anexo IV**).

**10.2.** Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, um novo membro será designado pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do MPEG e seu nome ocorrerá antes do processo de seleção.

## **11. Divulgação do resultado**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORAMENTO JÚNIOR PDJ DO  
PPGBE (MPEG/COPPG)  
EDITAL 15/2021, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

---

O resultado da seleção interna será divulgado **até 12 de março de 2021** por e-mail aos candidatos inscritos, além de publicação na página do PPGBE já informado acima. A indicação do candidato selecionado será imediata e a implementação da bolsa acontecerá em **março de 2021**. O candidato indicado será responsável em providenciar os documentos adicionais caso solicitado pela COPPG em março de 2021.

**12. Disposições gerais**

**12.1.** O candidato poderá ter a bolsa PDJ suspensa, caso o supervisor e/ou a Comissão avaliadora do PPGBE entendam que o seu desempenho esteja insatisfatório ou caso o candidato esteja descumprindo as regras do PDJ.

**12.2.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará na sua aceitação estrita a esta e a todas as normas desta Chamada, bem como as normas e regras de implementação de bolsas da CAPES e do edital N° 013/2020 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG - Amazônia Legal).

**12.3.** Levará à exclusão do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas nesta Chamada.

**12.4.** O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo do PPGBE será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do horário de divulgação do resultado final, devendo o recurso ser encaminhado por e-mail à [cppg@museu-goeldi.br](mailto:cppg@museu-goeldi.br).

**12.5.** Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Belém, 9 de fevereiro de 2021.

**Dra. Ely Simone Gurgel**

Coordenadora da Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação  
(COPPG/MPEG)

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORAMENTO JÚNIOR PDJ DO  
PPGBE (MPEG/COPPG)  
EDITAL 15/2021, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

---

**Anexo I**

Formulário de Inscrição do Processo Seletivo para Bolsa de Pós-doutoramento Júnior (PDJ)  
– 2021 do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução.

Nome completo:

Endereço completo:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

E-mail:

Data de nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Telefones: ( )

IES/Ano de titulação/Nome do curso da Graduação:

IES/Ano de titulação/Nome do curso do Mestrado:

IES/Ano de titulação/Nome do curso do Doutorado:

Nome do Supervisor:

Assinatura do Supervisor:

**Declaração**

Declaro, sob as penas de lei, que não há nenhum impedimento para participar na seleção, pois satisfaço as exigências desse edital (Edital 15/2021 – Processo Seletivo para Bolsa de Pós-doutorado Júnior do PPGBE) bem como as normas e regras de implementação de bolsas da CAPES e do edital N° 013/2020 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG - Amazônia Legal) e aceito todas as regras que lhe são pertinentes.

Belém (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORAMENTO JÚNIOR PDJ DO  
PPGBE (MPEG/COPPG)  
EDITAL 15/2021, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Anexo II  
Planilha de Pontuação CV**

**Produção do último quadriênio (2017-2020)**

A) Artigos Publicados com fator de impacto (JCR) ou CiteScore e seus respectivos pontos:

Tabela I

Item - JCR ou CiteScore	Pontos	Quant.	Total
≥4,0	100		
<4,0 e ≥3,0	85		
<3,0 e ≥2,0	70		
<2,0 e ≥1,0	55		
<1,0 e ≥ 0,5	40		
<0,5 (máximo 4 artigos)	10		
Sem fator de impacto ou CiteScore (máximo 5 artigos)	1		
<b>Total (A)</b>	-	-	

Seguindo o critério estabelecido pela área de Biodiversidade da CAPES, somente serão contabilizados artigos: 1º Com mais de duas páginas; 2º Com até seis autores, exceto quando o candidato for o primeiro, último ou autor correspondente; 3º Datapaper não serão contados como artigos.

Além de informar a quantidade de artigos acima, por favor liste abaixo os artigos, revista, ano, JCR e CiteScore (o que for maior), seguindo o modelo:

Tabela II

Autores e Título	Nome da Revista	Ano da publicação	Informar o JCR ou CiteScore.	Pontos	Validação Da comissão
Souza M.; Lopes S.; .... Plantas da Amazônia e os impactos causados pela ação do homem. (EXEMPLO)	Rodriguesia	2020	CiteScore = 1,2		
Souza M.; Lopes S.; .... Ecologia de plantas florestais. (EXEMPLO)	B. J of Botany	2020	JCR = 0,779		

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORAMENTO JÚNIOR PDJ DO  
PPGBE (MPEG/COPPG)  
EDITAL 15/2021, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

---

B) Orientação

<b>Item</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>
Tese de doutorado finalizada como orientador principal	40		
Tese de doutorado em andamento como orientador principal	12		
Tese de doutorado coorientada (formalizada junto ao Programa de Pós-Graduação)	20		
Tese de doutorado em andamento coorientada (formalizada junto ao Programa de Pós-Graduação)	6		
Orientação de Mestrado finalizada como orientador principal	15		
Orientação de Mestrado em andamento como orientador principal	05		
Dissertação de mestrado coorientada (formalizada junto ao Programa de Pós-Graduação)	08		
Dissertação de mestrado em andamento coorientada (formalizada junto ao Programa de Pós-Graduação) - (máximo de 8 pontos)	02		
Orientação de Aluno PIBIC (máximo de 12 pontos)	03		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (máximo de 12 pontos)	03		
Orientação em andamento de Aluno PIBIC ou TCC (máximo de 4 pontos)	01		
<b>Total (B)</b>	-	-	

Total Currículo (A) + (B) = \_\_\_\_\_ Pontos

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORAMENTO JÚNIOR PDJ DO  
PPGBE (MPEG/COPPG)  
EDITAL 15/2021, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

---

**ANEXO III**

**TERMO DE ANUÊNCIA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, <candidate>, CPF <cpf do candidato>, declaro para os devidos fins de direito que ( ) possuo / ( ) não possuo vínculo empregatício e que meu supervisor está ciente dessa situação. Eu, <supervisor>, CPF<cpf da supervisora>, estou ciente e autorizo o(a) pesquisador(a), a realizar seu projeto de pesquisa <título do projeto>, no âmbito da modalidade de Pós-Doutorado Junior, em conciliação com seu vínculo docente como <ex.: professora horista, substituta> na <local do vínculo>, na qual a carga horária é inferior à sua dedicação ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (COPPG/MPEG).

---

**Nome do candidato por extenso e assinatura**

---

**Nome da supervisora por extenso e assinatura**

Belém, PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORAMENTO JÚNIOR PDJ DO  
PPGBE (MPEG/COPPG)  
EDITAL 15/2021, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

---

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO DA COMISSÃO AVALIADORA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não possuo parentesco, em linha reta ou colateral até o 3º grau, ou por vínculo afetivo com candidato participante do certame e, portanto, minha participação como avaliador na presente chamada pública não apresenta conflito de interesse.

Belém, ..... de ..... de 2021.

.....  
Assinatura do Declarante